REQUERIMENTO

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do **Artigo 63, inciso III do Regimento Interno**, a ***INDICAÇÃO*** junto ao Prefeito Municipal João Gomes para celebrar convênio junto ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, bem como ao Governo Estadual, para a implementação de um Programa Social Municipal e sua extensão ao Programa Pai Presente em nosso município, visando a preservação da dignidade humana, não somente nos entraves familiares e sociais que atinge os lares anapolinos, bem como na maior rispidez legal, onde temos os penalizados pelo não pagamento de pensão alimentícia em nossa cidade. De forma alternativa que fosse criado um sistema integrado de tornozeleiras eletrônicas aos infratores da famosa PA (Pensão Alimentícia) para não serem levados a prisão trazendo constrangimentos aos pais que não tem as condições previas para fazerem frente ao pagamento dessa obrigação.

Justificativa:

Temos que ter dispositivos legais para implementar ações sociais, onde preservem a dignidade humana, e criar sistemas eficientes para o combate as injustiças perpetradas contra as pessoas de bem de nossa cidade que vivência provisoriamente dificuldades no trato com os seus familiares.

Nestes termos, após ouvir os nobre pares, pedimos deferimento.

Anápolis, GO, 28 de novembro de 2016.

Jean Carlos Ribeiro
Vereador
PTB